Câmara Municipal de Pompéia [1]

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP

www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2002.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por 12 a 0 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia 08 / 10 / 2002

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois (20[illegible]20 horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Trigésima Sessão Ordinária de 2002 da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do Senhor Valdemir Lopes Ferreira e secretariada pelos Senhores Antonio Oliveira de Amorim e Massao Hayashi. Procedida à chamada verificou-se ainda a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Loncarovich, Elizio Ignácio da Rocha, Fatima Aparecida Gonçalves Borsari, Jomar Strabelli, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Valdir Cervelin e Valentim Marques de Abreu. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Leitura da Ata da Vigésima Nona Sessão Ordinária de 2002. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se à leitura do Expediente. Projeto de Lei nº 32/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Autoriza a doação de dois patinetes elétricos à polícia militar do Estado de São Paulo". Às Comissões competentes. Projeto de Lei nº 33/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pompéia para o exercício de 2003". Às Comissões competentes. Projeto de Lei nº 34/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílios, subvenções e/ou contribuições no exercício de 2003". Projeto de Lei nº 35/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Define créditos de pequeno valor para fins de pagamento de ordem de precatórios, nos termos do Artigo 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzida pela Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000". Às Comissões competentes. Ofícios nºs 714 e 715/2002 do Senhor Prefeito Municipal, em resposta aos Requerimentos nºs 233 e 238/2002 respectivamente de autoria dos Vereadores Luiz Fernando Vidrich Pazin e Valentim Marques de Abreu. À Secretaria. Requerimento nº 254/2002 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Requerimento nº 255/2002 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich e subscrito pelo Vereador Nilson Fernandes da Silva. Requerimento nº 256/2002 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich

Câmara Municipal de Pompéia 2
Estado de São Paulo
R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP
www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Pazin. Requerimento nº 257/2002 de autoria da Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari. Requerimento nº 258/2002 de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira e subscrito pelos Vereadores Antonio Oliveira de Amorim, Jomar Strabelli, José de Souza e Massao Hayashi. Indicação nº 380/2002 de autoria do Vereador Jomar Strabelli. Indicações nºs 381 a 384/2002 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Indicações nºs 385 a 388/2002 de autoria da Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari. Indicação nº 389/2002 de autoria do Vereador José de Souza. Ofício nº 222/2002 do Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia respondendo o Requerimento nº 242/2002 do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. À Secretaria. Ofícios do Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em favor do Município de Pompéia, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452/97. À Secretaria. Ofício da Diretoria de Relações Regionais da Telefônica em reposta ao Requerimento nº 229/2002 de autoria do Vereador Valdir Cervelin. À Secretaria. Convite da Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Pompéia e da Prefeitura Municipal de Pompéia para a Palestra e Lançamento do Projeto Estágio com o Centro de Integração Empresa-Escola que será realizada no dia 2 de outubro de 2002, às 19;30 horas, na sede da Associação. À Secretaria. Convite do Prefeito Municipal de Ourinhos para a solenidade de inauguração do Prédio da UNESP - Universidade Estadual Paulista de Ourinhos, no dia 21 de outubro de 2002 e para o lançamento do Centro de Referência do Ensino Fundamental no dia 4 de outubro. À Secretaria. Ofício nº 646/2002 da Câmara Municipal de Tupã solicitando apoio à Moção nº 171/2002, de autoria da Vereadora Paulete Tânia da Silva e subscrita pelo Vereador Airton Peres Batisteti, que manifesta apoio à tese aprovada em abril de 2001, na cidade de São Pedro, no IV Congresso Estadual da Categoria, pelo Sindicato dos Fiscais de Contribuições Previdenciárias de São Paulo, que se comprometeram a lutar pela vinculação do limite máximo dos benefícios e pela aplicação de índice igual para reajuste do salário mínimo, quanto para os benefícios previdenciários. Não havendo discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Ofício nº 685/2002 da Câmara Municipal de Tupã manifestando e solicitando apoio ao Requerimento nº 182/2002, de autoria da Vereadora Paulete Tânia da Silva, ao Projeto de Lei nº 5172/2001 de autoria da Deputada Nair Xavier Lobo, que dispõe sobre os efeitos do abandono justificado do lar conjugal, acrescentando artigo à Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, que regula os casos de dissoluções da sociedade conjugal e do casamento. Não havendo discussão foi colocado em votação

Câmara Municipal de Pompéia 3
Estado de São Paulo
R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP
www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

e aprovado por unanimidade. Ofício nº 688/2002 da Câmara Municipal de Tupã solicitando apoio ao Projeto de Lei nº 434/99, de autoria do Deputado Magno Malta, que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino sobre as drogas entorpecentes e psicotrópicos e sobre prevenção e doenças sexualmente transmissíveis em nível de 1º e 2º graus de ensino e nos cursos de formação de professores. Não havendo discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para o Grande Expediente. Pela ordem alfabética fez uso da palavra a **Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari**, inicialmente relatando que em atenção a uma correspondência recebida, apresentou nesta Sessão uma Indicação ao Senhor Prefeito Municipal e ao Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde, sugerindo a realização de estudos no sentido de implantar um projeto esportivo na área de Saúde Mental, com o acompanhamento de profissionais qualificados. Explicou que a partir da reforma que está sendo realizada no Posto de Saúde Mental a prática esportiva poderia ser acrescentada no atendimento dos pacientes, ressaltando os bons resultados, principalmente para quem passa por esse tipo de tratamento. A seguir, teceu comentários sobre outra Indicação que apresentou em atendimento a pedidos de vários funcionários das empresas do grupo Jacto que trabalham no período noturno. Expôs que está sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal que na concessão de Alvará aos proprietários de veículos que fazem propaganda com alto-falantes discipline o início do horário da propaganda, para a partir das 10 horas. Justificou que, segundo esses funcionários, se a propaganda iniciasse um pouco mais tarde, às 10 horas, não atrapalharia tanto o seu descanso. Finalizando esclareceu que a reivindicação desses funcionários não se trata da proibição do alto-falante, justificando que existem muitos profissionais nessa área e que também os comerciantes muito utilizam esse serviço de propaganda. Prosseguindo fez uso da palavra o **Vereador Jomar Strabelli**, brevemente abordando a existência do Projeto Aquífero Guarani, explicando que é um projeto ecológico que cuida da qualidade da água. A seguir teceu considerações no tocante ao atendimento no Cartório de Registro de Imóveis de Pompéia, revelando a reclamação de muitas pessoas quanto ao tempo para se obter um registro, uma escritura ou uma certidão. Exemplificou que em outras cidades o atendimento é mais rápido. Nesse sentido, justificou a apresentação de um Requerimento para que o Senhor Juiz de Direito solicite à cartorária mais agilidade na prestação dos serviços, tendo em vista que muitas pessoas estão sendo prejudicadas economicamente. Encerrando, proferiu que gostaria do apoio dos Senhores Vereadores junto ao seu Requerimento, ressaltando que visa o bem para o

Câmara Municipal de Pompéia 4
Estado de São Paulo
R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP
www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

povo e para a cidade, com o objetivo de alcançar mais agilidade nos serviços do Cartório de Registro de Imóveis. Não havendo mais oradores inscritos para o Grande Expediente e não havendo matéria para a Ordem do Dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, e, para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Valdemir Lopes Ferreira
Presidente

Antonio Oliveira de Amorim
1º Secretário

Massao Hayashi
2º Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo